PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.234, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 2.192, de 13 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.192, de 13 de dezembro de 2022, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art.1º**. Fica aprovado o desmembramento de imóvel de propriedade de **PEDRO ELÍSIO CHAVES ALVES FERREIRA DA SILVA,** com área total de **5.670,00m²,** situada na Rua São Vicente de Paula – Bairro Santo Antônio da Barra– Pedro Leopoldo/ MG – Lote 01, objeto da Transcrição nº13.298, livro 3-M, fls.194, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando os lotes 01 e 02.
>
> **(...)"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 23 de junho de 2023.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL